

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNPAÇÃO PAPA JOÃO XXIII



<b>PROCESSO</b>	No	

## FOLHA DE INSTRUÇÃO Nº \_\_\_\_

## À Diretora da AJUR,

Analisando o presente processo, verifico que não há a autorização para a abertura do procedimento licitatório e nem a aprovação do Termo de Referência pela Presidência desta Fundação.

No mais, após a cotação de preço, os autos deveriam ter sido encaminhados à CPL para preparação do edital.

Somente após a participação da CPL no processo é que os autos devem ser encaminhados para parecer jurídico.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento do processo à Presidência e após a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, para cumprimento dos procedimentos acima elencados. É manifestação.

Em, 29/11/13

Mauro Emim Assessoria Juridica FUNPAPA/PMB

Al Jasi dere cia

Segue O Grescho

para antories para

el tatorie e apro

de Riferie cia e

deren provider

derpacho auster

apri acura exporto

Regma Nelena B. Peretra

Diretora Jufdica

CABIPA 1703

AJUR | FUNPAPA | PMB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII		
SECRETARIA GERAL		
Recebemos às 115 horas		
Em, 02 12 13		
ferstranoprogr		
Assinatura		
nic companies colores allego and		
AO DAI DMS		
Autorizo a abestura do		
procedimento preparationos,		
ben como, defino o Terrus		
de referencia apresentado.		
de referencia apreentado. Segue para as providências		
carreis.		
03/12/13		
A DI		
Tonya Penna de C. Pinheiro		
Presidente da FUNPAPA		
The second secon		
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII Deptº Administrativo		
Recebemos as 40:00 horas		
Em, 04/12/13		
The state of the s		
A CPL		
PIPROVIDÊNCIAS		
Paula Maria		
Chele DMS 1818		
Mat.: 030		
EMGNONS		
eccoldo na CPL/FIINDADA		
Em: 10/2/3 às : 10		

Assinatura/Carimbo